Lei : nº 6993 de 09.10.91
D.O.M: nº 9728 de 21.10.91

Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 24/11/00
Roberta Dias
FUNCIONÁRIO

DATA 29/08/91

PROJETO DE LEI Nº 241/91

ASSUNTO
Considera de utilidade pública a Associação dos Moradores de Pio Saraiva.

VEREADOR Edgar Mendes

LEI Nº 6993 DE 09/10/91

DIOM Nº 9728 DE 21/10/91

ARQUIVO 22.10.91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 069931991
Projeto: 02411991
Autor: EDGAR MENDES
Assunto: UTILIDADE PUBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6993 DE 09 DE Outubro DE 1991.

Considera de utilidade pública a Associação dos Moradores de Pio Saraiva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação dos Moradores de Pio Saraiva, sociedade civil,sem fins lucrativos com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 09 DE Outubro DE 1991.

Juraci Vieira Magalhães
- Prefeito Municipal -

COMISSÃO DE Legislação
DESIGNO O VEREADOR Edgar Mendes
PARECER FAVORÁVEL
Em 26 08 91
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 241 /91

A Comissão de Legislação
Em 23 / 08 / 1991
Presidente

Considera de utilidade pública a Associação dos moradores de Pio Saraiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 1a. Discussão
Em 05 / 09 / 1991
Presidente

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação dos Moradores de Pio Saraiva, sociedade civil, sem fins lucrativos com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de agosto de 1991.

Aprovado em 2a. Discussão
Em 10 / 09 / 1991
Presidente

Vereador - Edgar Mendes

JUSTIFICATIVA

A referida associação tem por finalidade congregar todos os moradores do bairro e adjacências na luta pela defesa de suas reivindicações básicas, pelo desenvolvimento educacional e cultural, através de realizações conjuntas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de de 1991.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 10 / 09 / 1991
Presidente

Vereador - Edgar Mendes

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

C G C
FICHA DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

01 PARA USO DA REPARTIÇÃO: 1 | 5

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1 - CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C., AO PREENCHER ESTA FICHA.
2 - PREENCHA-A, A MÁQUINA, EM 3(TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
3 - NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO"
4 - DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
5 - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ORGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
6 - PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 ETIQUETA PROTOCOLO DO C. G. C.

23 467 426/0001-55

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA · ARQUIVO

* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS

03 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.? SIM [ ] 01 8 NÃO [X] 02 6 — 9
04 SOLICITAÇÃO DE BAIXA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS? SIM [ ] 03 0 NÃO [ ] 04 9 — 2
05 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C — 0
N.º BÁSICO | N.º ORDEM: 0 0 0 1 | CONTROLE

04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

06 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE — 5

IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	X	00	9				
EXPORTAÇÃO		01	7	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS		08	4
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		02	5	ENERGIA ELÉTRICA		09	2
IMPORTAÇÃO		03	3	MINERAIS		10	6
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)		04	1	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA		11	4
IPI		05	0	ICM		12	2
OPERAÇÕES FINANCEIRAS		06	8	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA		13	0
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)		07	6	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS		14	9

05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

07 MÊS DE BALANÇO: 1 2 — 0
08 PERCENTUAL DO CAPITAL — 8
DE ORIGEM NACIONAL 01: 1 0 0 0
DE ORIGEM ESTRANGEIRA 02: 0 0 0 8
09 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X") — 6
MENOS DE Cr$ 100.000: [X] 01 6
ENTRE Cr$ 100.000 E Cr$ 1.000.000: [ ] 02 4
MAIS DE Cr$ 1.000.000: [ ] 03 2

06 NATUREZA JURÍDICA

10 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO — 6

EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)		00	6				
SOCIEDADE EM NOME COLETIVO		01	4	EMPRESA PÚBLICA		10	3
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.		02	2	SOC. DE ECONOMIA MISTA		11	1
SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA		03	0	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)		12	0
SOC. COMANDITA SIMPLES		04	9	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)		13	8
SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES		05	7	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)		14	6
SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS		06	5	FUNDAÇÃO		15	4
SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO		07	3	ASSOCIAÇÃO	X	16	2
SOC. COOPERATIVA		08	1	AUTARQUIA		17	0
FILIAL, SUCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR		09	0	ÓRGÃO PÚBLICO		18	9

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

11 DESCRIÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
12 CÓDIGO: 6 1 1 1 — 9

08 DENOMINAÇÃO

13 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO COMERCIAL: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIO SARAIVA *
14 NOME DE FANTASIA: *

09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

15 TIPO (RUA, AV., ETC.): RUA
16 NOME DO LOGRADOURO *: MAJOR ADELINO *
17 NÚMERO: 120
18 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.) *:
19 BAIRO OU DISTRITO: ANTONIO BEZERRA
20 CEP *: 60350
21 SIGLA DA U.F. *: CE
22 MUNICÍPIO: FORTALEZA
23 CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1389
24 CÓDIGO DA INSPETORIA *:

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

25 INSCRIÇÃO NO CPF: NÚMERO BÁSICO 0 5 8 5 7 2 4 4 3 | CONTROLE 1 5
26 NOME: RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

27 DATA: FORTALEZA, 01 DE JUNHO DE 1983
28 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA: Raimundo Carneiro de Oliveira

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

29 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR: CÓDIGO 3000071389 | ANO | GRUPO 0 1 | NÚMERO

13 30 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

CARIMBO DO ÓRGÃO/RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

30007 1389
01/06/
DRF-FORTALEZA-CE

14 PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DA JURISDIÇÃO DA SEDE

31 DATA DE RECEPÇÃO: DIA 01 | MÊS 06 | ANO 83
32 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO: 0301647-1

CARTÓRIO MELO JÚNIOR
3o. Cartório de Registro de Títulos e Documentos
Rua Pereira Filgueiras 1415 — Aldeota — Fortaleza — CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

75.752

NOTA DE ENTREGA DO DOCUMENTO Nº. Nº [redacted]

DATA DA APRESENTAÇÃO: 07-05-91

HORA E DATA DA ENTREGA DO DCTO. LEGALIZADO:

NOME, ENDEREÇO E FONE DO APRESENTANTE
TERESA FERREIRA DA SILVA
RUA MAJOR ADELINO 130 ANTONIO BEZERRA
FORTALEZA CEARÁ

NATUREZA DO SERVIÇO REQUERIDO
REGISTRO DE UMA ATA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PIO SARAIVA

DESCRIÇÃO E SOMA DOS EMOLUMENTOS PAGOS
NIHIL

x Teresa Ferreira da Silva
Apresentante

Suboficial

Declaro haver recebido o documento legalizado aos __/__/__

Apresentante ou procurador(a)
x Teresa Ferreira da Silva

OBS:
1 — Os documentos não procurados pelos apresentantes ou partes no prazo de um mês, serão incinerados após autorização da autoridade judiciária competente.
2 — Identifiquem as pessoas que figurem nos seus papéis por qualquer documento (Identidade, CIC, enfim).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23467426/0001-55

VÁLIDO ATÉ
30/06/92

ATIVIDADE PRINCIPAL
61.11

NATUREZA JURÍDICA
16 - ASSOCIACAO

CPF DO RESPONSÁVEL
058572443-15

ÓRGÃO DA SRF
30000 - FORTALEZA

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL
ASSOCIACAO DE MORADORES DE PIO SARAIVA

NOME DE FANTASIA

LOGRADOURO
RUA MAJOR ADELINO

NÚMERO
120

COMPLEMENTO

CEP
60350

BAIRRO / DISTRITO
ANTONIO BEZERRA

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

RENDA-PESSOA JURÍDICA [X]

PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS [ ]

IMPORTAÇÃO [ ]

LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS [ ]

CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS [ ]

RENDA-RETENÇÃO NA FONTE [ ]

MINERAIS NO PAÍS [ ]

ENERGIA ELÉTRICA [ ]

SOBRE SERVIÇOS [ ]

1148338

M8806

Cartorio Melo Jr. - Fortaleza-CE
Pag. 1/4 REGISTRO No. 67472
Data: 01/06/88 Emls.: 950,00
Válido c/ Sêlo e Rubrica Oficial

ATA Da 1ª Assembléia De Criação, Aprovação DO Estatuto e Eleição E posse da Diretoria DA ASSOCIAÇÃO De moradores De "Pio Saraiva". Aos 30 DIAS do mês de Setembro de 1987, ÁS 20 horas, á Rua Major Adelino, Nº120, Nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, OS Moradores do bairro de pio Saraiva, ANTONIO Bezerra Se reuniram Sob a presidência do Sr. Raimundo Carneiro de Oliveira, para tratar da Criação e Instalação da Associação de Moradores de "Pio Saraiva", Iniciados a Sessão, O Presidente Convidou o Sra: Filman Lima de Para Secretaria a mesma, o que Foi Aceito Imediatamente. A Seguir O Presidente Apresentou O projeto de Estatuto para apreciação da Assembléia, Sobre O Qual, Após os respectivos debates, Os presentes Se PRONUNCIARÃO pela aprovação UNÂNIME do mesmo. A PARTIR de então, O Presidente Colocou, em votação a questão da Criação e Instalação da Associação de Moradores de "Pio Saraiva", havendo A Assembléia se pronunciado pela Sua Imediata Criação e pronta Instalação. Procedeu-se então á Sua Imediata Criação e pronta Instalação. Procedeu-se então á Inscrição para a Formação de chapas para eleição da Diretoria e de Conselho Fiscal da Associação, tendo Sido Formada uma chapa única. Feito isto, Foi iniciada a votação, a qual Ocorreu pelo Sistema de Aclamação, Sendo Obtido o Seguinte resultado Final, para Diretoria. Presidente: Raimundo Carneiro de Oliveira, Brasileiro, Casado, Comerciante. CPF 058.572.443-15. Vice-Presidente: Liduina Martins Moura, Brasileira. Casada. Prenda do Lar. RG. 766.694-84 SSP/Ce.

UM PRODUTO tilibra

Cartorio Melo Jr. - Fortaleza-CE
Pag. 2/4 REGISTRO No. 067472
Data: 01/06/88 Emls.: 50,00
Válido c/ Sêlo e Rubrica Oficial

1ª Secretária Zilmar Viana de Matos, Brasileira, Casada, Prenda do Lar RG 329.286.81 SSP/Ce; 2ª Setária: Terezinha Leitão Uchoa Brasileira, Casada, Prenda do Lar 1º Tesoureiro: Terezinha Dias Viana Brasileira, casada, do lar RG 1.451 228 SSP/Ce 2ª Tesoureira: Mª de Fátima Barbosa de Oliveira, Brasileira, Casada, do lar, RG 845.111 SSP/Ce; Diretora Social: Irene Fernandes da Silva, Brasileira, Auxiliar de escritório, CPF 186.960.313-34; Diretor de esportes: José Alves de Sousa, Brasileiro, casado, Operário. CPF 093.016.663-91 Diretor de Esportes: Diretora Educacional: Maria de Lourdes de Oliveira Lopes, Brasileira, Solteira, Operária CPF 324.699.183-91 Para o Conselho Fiscal: Membros efetivos: Antônio Ferreira da Silva, brasileiro, casado, Operário, RG Nº 1.456.218-SSP/Ce; Geraldo Luiz de Sousa, brasileiro, casado, Agricultor RG Nº 1.165.747 SSP/Ce, Membros Suplentes Manoel Ludovico de Oliveira, Casado, brasileiro, Garçon CPF Nº 359.059.483-72, Residente a Rua 1 Frac Lopes Barbosa, brasileira, casada do lar RG Nº 146.878-80 SSP/Ce;. A posse da Diretoria e do Conselho Fiscal deu-se Após a proclamação do Resultado Final, isto é, nesta mesma Assembléia Geral de Criação e Instalação desta Entidade, para Cumprir um mandato de 2 (dois) anos. E, por não haver mais nada A ser tratado, o presidente mandou que Eu, Zilmar Viana de Matos, CPF 329.286.81 SSP/Ce. Qual Secretariei esta Assembléia lavrasse a presente ATA, a Qual depois de lida, discutida e aprovada vai Assinada por quem de

direito. Fortaleza 30 de Setembro de 1987.
Ilmar Viana de Matos,
- Teresinha Dias Viana
Raimundo Carneiro de Oliveira
Isidoura moura Gomes.
Maria de Fátima Barbosa de Oliveira
Terezinha Leitão Rocha
José da Silva Sousa
Maria de Lourdes Oliveira Lopes
Maria Socorro Facundo dos Santos
Francisca Lopes Barbosa
Maria Bezerra Alves de Souza
Raimundo Valentim Dias.
Maria Rodrigues da Silva.
Francisco Paulo Sousa Barbosa
Deborah Ferreira Magalhães
Irácema Rodrigues Vidal
Maria Antônia
Maria Auxiliadora Fontinele
Maria do Vale da Silva
José Anastácio Lopes
Maria Gomes Barroso
Francisca Lopes da Cruz
Maria Benilde Bangel Cardoso.
Maria Mareida Viana de Melo
Rita Lopes de Sousa
Francisco Adam Canindé
Joana Oliveira Lopes
Maria Jesiel Fernandes da Silva
Maria Vanda da Rocha
Valdemar Batista da Cruz
Maria das Dores da Cruz

ATA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PIO SARAIVA ATRAVÉS DE SUA DIRETORIA REALIZOU ELEIÇÃO AOS 21 DE ABRIL DE 1991 ÁS 13 HORAS com TODA COMUNIDADE NO SENTIDO DE ELEGER A NOVA DIRETORIA POR MAIS UM BIÊNIO. TENDO DUAS CHAPAS 1º Raimundo Carneiro De Oliveira. 2º Demontier Dias Aragão. EM TEMPO ESCLARECEMOS QUE FICA NULO O TRECHO ACIMA ESCRITO APARTIR DA PALAVRA ATA DA FOLHA 3, ATE A PALAVRA ARAGÃO DA MESMA FOLHA.

→ de votantes e dou inicio ao processo eleitoral. Foram mesários Sra. Maria Orilda Dias da Pontes Sra. Maria Fronide de Castro Franca, Secretaria a Sra. Jocelita Maria Dias da Ponte O processo eleitoral transcorreu normalmente sendo que no horário determinado (17:00) foi encerrado a Votação, dando-se inicio a contagem dos votos pelos dois mesários que foram escolhidos pela Sra. presidente como escrutinadores. Digo ainda que a eleição foi realizada pelo voto direto com a participação de 223 moradores, tendo sufragado 85 votos para a chapa 2, e 136 votos para a chapa 1. ficando assim constituida a chapa eleita. Presidente - Raimundo Carneiro de Oliveira; Vice-presidente - Jerzo Ferreira da Silva; 1º Secretário - Aglaí Eudes 2º Secretaria - Maria das Dores Dias Aragão; 1º Tesoureiro - Pedro da Cruz Ferreira da Silva Junior; 2º Tesoureiro - Maria Luiza de Sousa Albuquerque; Diretora Social - Filmar Viana de Matos; Diretor de esporte - Jose Demontier Dias Aragão; Diretor educacional - Maria Fronide de Castro Franca; Conselho fiscal efetivo - Claudia Maria Mena Barreto Viana, Lucia Maria Amorim

U.R.T.D. DE FORTALEZA - CEARÁ
REGISTRO Nº. 75732
-7.MAI 1991 - PAGINA: 02/03
Emls.: Rua Major Facundo, 713

Cartorio Melo Jr. - Fortaleza-CE
Pag. 4/4 REGISTRO No. 67472
Data: 01/06/88 Emls.: 950,00
Válido c/ Sêlo e Rubrica Oficial

Manuel Eudivio de Oliveira
Maria Lucia Lobo
Suzanira Ferreira Lopes
Auriani da Silva Soares
Aldenora Bastos Arcanjo
Antonio Bolonhezi
Francisco Solange G. dos Santos.
Rita Gonçalves Quintana
Terezinha Gonçalves de Mesquita
Luiza Gonçalves de Lima
João Dourado Magalhães
José Severino Galvão
Antonio Izaldo Alves Carneiro
José Francisco Viana.
Mafiza Dias Mendes.
Vilma Dias Viana
Rodrigues Dias Viana
Evanda Rodrigues Dias.
Francisco Rigoberto Linhares

3º R. T. D. DE FORTALEZA - CEARÁ
REGISTRO Nº. 75132
-7.MAI 1991 - PAGINA: 01103
Emls.: Rua Major Facundo, 710

Ata da assembléia geral eleitoral da associação de moradores de pio saraiva.

Ata da assembléia geral eleitoral da associação de moradores de pio saraiva - AMPS - para eleição da diretoria do biênio 1991/1993, realizado no colégio Educandario Santo Antonio, rua pio saraiva Nº 160, bairro de pio saraiva, na capital de Fortaleza estado do Ceara, no dia 21 de abril de 1991, dos 13:00 ás 17:00 horas; aberta os eleições pela Sra. Maria Orilda Dias da Pontes presidente da camissão eleitora que fez a contagem dos cedúlas, abriu a urna para verificação dos presentes e conferiu a lista →

Francisco Liberato Viana; conselho fiscal suplente = Antonio Dias Viana, Maria Liberato Dias Aragão
Depois da contagem dos votos a Sra. presidente a comissão eleitoral lavrou a ata que depois e lida discutida e aprovada sera assinada por quem de direito:
Maria Franside de Castro França
Maria Onilda Dias da Pontes
Jacinta Maria Dias da Ponte

5º R. T. D. DE FORTALEZA - CEARÁ
REGISTRO Nº. 75752
-7.MAI 1991 - PAGINA: 03 / 03
Emis.: Rua Major Facundo, 719

Ata de Assembléia da Associação de Moradores do Pio Saraiva. Através do Presidente e demais diretores da Associação de moradores do Pio Saraiva realizou-se no dia 26 de maio de 1991 às 19.30 h. no Educandario Stº Antônio à rua Pio Saraiva nº 160 o ato de posse da atual diretoria eleita no último 21 de Abril de 1991, Como também houve acerto de detalhes sôbre as reinvindicações de maior urgência a serem encaminhadas como prioridade para os moradores do Pio Saraiva. Na pauta das reinvidicaçoes determinado que das necessidades básicas que devem ser resolvidas de imediato será a construção de calçamento e saneamento no Bairro e para será encaminhado ao Sr. Prefeito de Fortaleza o pedido anexado do projeto para apreciação do mesmo. Encerrando a reunião o Presidente da Associação [illegible] 203.784.323-20 que Secretarei esta Assembléia lavrasse a presente ata apos lida, discutida e aprovada sera assinada por quem de direito.

Fortaleza, 26 de maio de 1991.
Dalac Cudes Cardoso Gomes.
Pedro da Cruz Ferreira da Silva Junior.
Raimundo Carneiro de Oliveira
Zuza Ferreira da Silva
Maria Izaurde de Castro França
Lima Viana de Mato
José Leonilton Lia Aragão
Maria Luiza de Souza Albuquerque
Maria das Dôres Dias Aragão.
Marta Maria Morais Bento.
Joaquim Feldeia Ferreira Jorge
Arnaldo Alves Souza
Jairmar de Moura
José Arimatéia de Souza
Francisco Melquiades de Sousa
Aldenora Bastos Araujo
Antonia Lúcia da Silva
Mauricio Patricio Soares
Manuel Gleiton Mesquita Nogueira
Francisca do Nascimento Carneiro
Valdemir do Nascimento Carneiro
Antonio Jonas Melo
Maria Medeiros Dias
Auricelio do nascimento Carneiro
Maria Natália Rodrigues
Francisco Carneiro Soares.
Magno Antonio
José Edilson Mota Leal
Francisco das Chagas Mesquita
Antonio Jacinto de Araújo Sousa.
Eliane Nascimento

ILMO. SR. OFICIAL DO 6.º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
(Cartório Melo Júnior).

CARTÓRIO MELO JÚNIOR Rua Pinto Madeira, 713 Fone 231-2553
Reconheço a(s) Assinat.(s) Sobre ☐ Entre ■ Retro ☐ Selo(s)
Em Número de 01 (UM) Firma(s)
Cuja (s) Seta (-) Esta (ão) a Indicar
O Referido é Verdade do Que Dou-Fé
Fort. 01 / 06 / 1988
Em Test. da Verdade
Ass.
José Evandro de Melo Júnior - Tabelião
Raimundo M. Melo Júnior - Escrevente Autorizado
Esc. no Imp. Ocasional de Selo(s)
3.º REG. FORTALEZA-CE. SOUSA Escrevente Compromissado

Deferido em primeiro de junho de 1988

Cartorio Melo Jr. - Fortaleza-CE
Pag. 1/8 REGISTRO No. 67471
Data: 01/06/88 Emls.: 320,00
Válido c/ Sêlo e Rubrica Oficial

RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA , abaixo assinado,
(Nome por extenso)

brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Domingos Braga, 262,
(nacionalidade, estado civil, profissão, residência, rua, e nº, R.G. ou C.I.C.)

Pio Saraiva, bairro de Antônio Bezerra - CPF 058.572.443-15

representante legal da entidade civil ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PIO SARAIVA

com séde à rua Major Adelino

n.º 120 , Antônio Bezerra , requer de V. S. seja registrado
(Bairro) registrado, averbado, arquivado)

o (a) incluso (a) ESTATUTO
(Estatuto, Contrato Social, Alteração, Distrato, etc...)

. para o que se junta dois exemplares do Diário Oficial

em que foi publicado seu ~~xxxxxx~~ extrato

N. TERMOS
E. DEFERIMENTO

Fortaleza, 01 de junho de 1988

06: REGISTRO(S) ANTERIOR(ES)

N.º

CARTÓRIO MELO JÚNIOR

Raimundo Carneiro de Oliveira
(Representante Legal)

Cartorio Melo Jr. - Fortaleza-CE
Reg. 2/A REGISTRO No. 67471
Data: 01/06/88 Fols.: 320,00
Válido c/ Sêlo e Rubrica Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PIO SARAIVA.

DENOMINAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADE

Capítulo I

Art. 1º) A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PIO SARAIVA, identificada pela sigla AMPS, é uma entidade de caráter civil e fins não lucrativos, com sede e foro na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, sediada provisoriamente à Rua Major Adelino nº 120, Pio Saraiva, bairro de Antônio Bezerra.

Art. 2º) A AMPS constituir-se-á a partir da publicação deste Estatuto em Diário Oficial e sua duração será por tempo indeterminado, só podendo se extinguir por decisão da Assembléia Geral dos associados, ou pelo fato de eles deixarem de se reunir por mais de seis meses consecutivos.

Art. 3º) A Associação tem como objetivos: organizar e unir os associados, visando criar melhores condições de vida e reivindicando / os seguintes itens: a) SAÚDE - Implantação de serviços médico-odontológicos; b) EDUCAÇÃO - Implantação e manutenção de escolas para atendimento da população, a nível de Alfabetização de Adultos e do 1º e 2º graus, promoção de cursos, reuniões, encontros e visitas; c) ESPORTE - Implantação de clube para a prática de esportes; d) HABITAÇÃO - Respeito e garantia de moradia e melhoramento das condições de habitação.

Art. 4º) A AMPS poderá desenvolver suas atividades em conjunto ou em / convênio com outras entidades, quer sejam municipais, estaduais ou federais, ou também de caráter privado.

Art. 5º) A Associação terá três categorias de Sócios: Fundadores, Beneméritos e Colaboradores. a) Sócios Fundadores: são aqueles que participaram da Assembléia Geral de Constituição e que assinaram o livro de presença; b) Sócios Beneméritos: são aqueles que contribuirem de modo substancial para o patrimônio da Associação; c) Sócios Colaboradores: são aqueles que forem admitidos após a constituição da Associação e que contribuirem para aplicação nos seus fins sociais e assistenciais.

Art. 6º) São deveres dos Sócios: cumprir o Estatuto da Associação; acatar as decisões da Diretoria e da Assembléia Geral; pagar as mensalidades estabelecidas pela Diretoria; comparecer às sessões para as quais forem convocados; aceitar os cargos ou encargos que lhes forem atribuídos pela Assembléia Geral, salvo motivo justo.

Art. 7º) São direitos dos Sócios: gozar gratuitamente da Assistência da AMPS, sempre que dela necessitarem; votar e serem votados.

Cartorio Melo Jr. - Fortaleza-CE
Pag. 3/R REGISTRO No. 57471
Data: 01/06/98 Emol.: 320,00
Válido c/ Sêlo e Rubr. Oficial

§ Único: Os sócios que não cumprirem o Estatuto terão as seguintes penalidades: advertência, suspensão e eliminação. Fica a critério da Diretoria ou da Assembléia Geral a aplicação das penalidades.

Art. 8º) O Patrimônio da Associação constituir-se-á de auxílios e subvenções dos poderes públicos, de dotações e doações de entidades privadas, de legados ou heranças que venham a ser auferidas pela Associação.

§ Único: Todos estes rendimentos serão aplicados no exato cumprimento das finalidades da Associação e de acordo com o Estatuto.

Capítulo II

Art. 9º) São orgãos da Administração da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PIO SARAIVA: a Diretoria, a Assembléia Geral e o Conselho Fiscal.

Art.10º) A Associação será constituída por número ilimitado de sócios, sem distinção de cor, sexo, nacionalidade, profissão, credo político ou religioso.

Art.11º) A Diretoria da AMPS será composta de nove membros e será assim constituída: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor Social, Diretor de Esportes e Diretor Educacional e a ela competirá: pugnar pelos interesses da Associação; administrar de modo geral os trabalhos e serviços que forem executados; resolver os assuntos urgentes que dependam da Assembléia Geral e que sejam do interesse da Associação; deliberar quanto à admissão ou demissão de qualquer sócio; resolver os casos omissos deste Estatuto, de acordo com os interesses da Associação e com as normas legais aplicáveis; convocar a Assembléia Geral quando julgar necessário.

Art.12º) São atribuições do Presidente: representar a Associação, ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente; presidir as reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais; resolver pela Diretoria os casos que sejam atribuídos à mesma, sempre que houver urgência para a resolução; receber auxílios e subvenções destinados à Associação, podendo firmar os recibos necessários, sempre com o visto do Tesoureiro; delegar poderes ao Vice-Presidente e ao Tesoureiro para representá-lo em casos de necessidades urgentes e de caráter inadiável; juntamente com o Tesoureiro, fiscalizar o movimento financeiro, móveis e imóveis da Associação.

Art.13º) São atribuições do Vice-Presidente: substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Art.14º) São atribuições do Secretário: redigir e ler as atas das reuniões; orientar os debates; secretariar as reuniões da Diretoria ou da Assembléia Geral.

Cartorio Melo Jr. - Fortaleza-CE
Pag. 4/B REGISTRO No. 67471
Data: 01/06/00 Emls.: 320,00
Válido c/ Sêlo e Rubr[illegible] Oficial

Art. 15º) São atribuições do 2º Secretário: substituir o 1º Secretário nas suas faltas e impedimentos.

Art. 16º) São atribuições do Tesoureiro: manter o controle administrativo-financeiro da Associação; escriturar nos livros próprios os movimentos de entrada e saída de numerários ou valores transformáveis em moeda nacional, móveis e imóveis; efetuar os pagamentos autorizados pelo Presidente, ficando obrigado a / prestar as informações solicitadas.

Art. 17º) São atribuições do 2º Tesoureiro: substituir o 1º Tesoureiro nas suas faltas e impedimentos.

Art. 18º) São atribuições do Diretor Social: promover e executar os programas do serviço social; controlar a assistência médico-odontológica, distribuindo os medicamentos constantes de receituário médico aos associados e seus dependentes; controlar os serviços de distribuição de material escolar aos associados e seus dependentes.

Art. 19º) São atribuições do Diretor de Esportes: promover a prática das diversas modalidades esportivas para os associados e seus dependentes.

Art. 20º) São atribuições do Diretor Educacional: promover e executar os programas de educação para os associados e seus dependentes.

Capítulo III

Art. 21º) O Conselho Fiscal terá três membros efetivos e dois membros suplentes.

§ Único: O Conselho Fiscal só se reunirá duas vezes por ano, ou seja em junho e em dezembro, para avaliar, contestar ou aprovar os balancentes financeiros e administrativos, elaborados pelo Tesoureiro com a assessoria do Contador da AMPA.

Art. 22º) Os membros da Direção do Conselho Fiscal e os Sócios não respondem pelas obrigações sociais da Associação.

Art. 23º) A Assembléia Geral é o orgão soberano da Associação. Dela fazem parte todos os sócios e tem os seguintes objetivos: eleger de dois em dois anos a nova Diretoria, podendo a Diretoria em exercício se reeleger; apreciar as contas anuais, balanços e relatórios, decidindo sobre os mesmos; deliberar sobre a reforma administrativa, que poderá ser reformada no todo ou em parte; eleger, fora dos períodos normais, os titulares dos cargos vagos da Diretoria e do Conselho Fiscal e seus suplentes; deliberar sobre a dissolução da Associação.

Art. 24º) No caso de extinção da Associação, por decisão da Assembleia / Geral, o seu patrimônio social se reverterá em benefício de uma instituição congênere.

Cartorio Melo Jr. - Fortaleza-CE
Pag. 5/B REGISTRO No. A7471
Data: 01/06/88 Emls.: 320,00
Válido c/ Sêlo e Publicação Oficial

Art. 25º) A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente nos meses de junho e de dezembro de cada ano, e extraordinariamente em qualquer data, por convocação do Presidente, da Diretoria, ou por dois terços dos sócios através de comunicação por escrito à Diretoria, informando os motivos da convocação.

Art. 26º) Todos os cargos da Administração da AMPS, inclusive os do Conselho Fiscal, serão exercidos gratuitamente, não devendo seus ocupantes receberem qualquer remuneração, seja de que espécie ou título for, e não podendo haver distribuição de lucros ou dividendos aos seus sócios, diretores e membros do Conselho / Fiscal.

Art. 27º) A Associação não terá fins lucrativos e todas as suas operações financeiras terão como objetivo a realização de seus fins sociais e assistenciais.

Art. 28º) O presente Estatuto foi elaborado e formulado pelos fundadores da Associação, que o submeterão à aprovação da autoridade legal competente, após a aceitação pela Assembléia Geral de Constituição.

Art. 29º) A primeira Diretoria da AMPS, eleita na presente data, terá / mandato até o dia 29 de setembro de 1989.

Art. 30º) Fica assim constituído o primeiro Conselho Fiscal: MEMBROS EFETIVOS - Antônio Ferreira da Silva, brasileiro, casado, operário, RG nº 1.456.218-SSP/CE, residente à Travessa Aprazível, 274. Antônio Bezerra; Gerardo Luiz de Sousa, brasileiro, casado, carroceiro, RG nº 1.270.692-86 SSP/CE, residente à Rua Major Adelino, 300, Antônio Bezerra; e Raimundo Valentim Gomes, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 1.165.747-SSP/CE, residente à Rua Tenente Lira, 802, Antônio Bezerra. MEMBROS SUPLENTES - Manoel Ludovico de Oliveira, brasileiro, casado, garçon, CPF nº 359.059.483-72, residente à Rua Major Adelino, 170, Antônio Bezerra; e Francisca Lopes Barbosa, brasileira, casada, do lar, RG nº 1465878-80 SSP/CE, residente à Rua Major Adelino, 240, Antônio Bezerra.

Art. 31º) A primeira Diretoria fica constituída pelas pessoas mencionadas nas páginas 5 e 6 deste Estatuto, todas identificadas pela assinatura, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF ou RG e endereço.

O presente Estatuto foi aprovado em Assembléia Geral da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PIO SARAIVA, realizada às 20 horas do dia 30 de setembro de 1987.

Cartorio Melo Jr. - Fortaleza-CE
Pag. 6/P REGISTRO No. 67471
Data: 01/06/88 Emls.: 528,00
Vilido c/ Sêlo e Rubrica Oficial

D I R E T O R I A:

PRESIDENTE ..... Raimundo Carneiro de Oliveira
Raimundo Carneiro de Oliveira
Brasileiro, casado, comerciante
CPF 058.572.443-15
Rua Domingos Braga, 262 - Antônio Bezerra

VICE-PRESIDENTE ..... Liduina martins moura.
Liduina Martins Moura
Brasileira, casada, do lar
RG 766.694-84 SSP/CE
Rua Major Adelino, s/nº - Antônio Bezerra

1ª SECRETÁRIA ..... Zilmar Viana Matos
Zilmar Viana Matos
Brasileira, casada, do lar
RG 329.286-81 SSP/CE
Rua Domingos Braga, 204 - Antônio Bezerra

2ª SECRETÁRIA ..... Terezinha Leitão Uchoâ
Terezinha Leitão Uchoa
Brasileira, casada, do lar
Rua Major Adelino, 116 - Antônio Bezerra

1ª TESOUREIRA ..... Terezinha Dias Viana
Terezinha Dias Viana
Brasileira, casada, do lar
RG 1.451.228-SSP/CE
Rua Domingos Braga, 175 - Antônio Bezerra

2ª TESOUREIRA..... Maria de fátima Barbosa de Oliveira
Maria de Fátima Barbosa de Oliveira
Brasileira, casada, do lar
RG 845.111-SSP/CE
Rua Major Adelino, 247 - Antônio Bezerra

Cartorio Melo Jr. - Fortaleza-CE
Tx$. 7/F REGISTRO No. 6747)
Data: 01/06/99 Emls.: 320,00
Válido c/ Selo e Rubrica Oficial

DIRETORIA (continuação)

DIRETORA SOCIAL ..... Irene Fernandes da Silva -
Irene Fernandes da Silva
Brasileira, solteira, auxiliar de cartório
CPF 186.960.313-34
Rua Major Adelino, 259 - Antônio Bezerra

DIRETOR DE ESPORTES José Alves de Sousa
José Alves de Sousa
Brasileiro, casado, operário
CPF 093.016.663-91
Rua Tenente Lira, 396 - Antônio Bezerra

DIRETORA EDUCACIONAL Maria de Lourdes Oliveira Lopes -
Maria de Lourdes de Oliveira Lopes
Brasileira, solteira, operária
CPF 324.699.183-91
Rua Major Adelino, 124 - Antônio Bezerra

Emilio Fonseca Filho
OAB 2153-Ce

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 133 /91

AO PROJETO DE LEI Nº 241/91

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 05 / 09 / 1991
Presidente

O Vereador Edgar Mendes Filho submeteu ao Plenário desta Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que " Considera de utilidade pública a Associação dos Moradores de Pio Saraiva".

Tal propositura é das mais justas, por esta razão manifestamo-mos favoráveis à sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 de Setembro de 1991.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 241/91.

APROVADO
EM 12/09/91
Presidente

Considera de utilidade pública a Associação dos Moradores de Pio Saraiva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação dos Moradores de Pio Saraiva, sociedade civil, sem fins lucrativos com sede e foro jurídico nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de Setembro de 1991.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 1569 /91

Fortaleza, 13 de setembro de 1991.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PIO SARAIVA".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta